

BOLETIM ANFOPE n.2, v.30, 27 Abril 2020

Veja neste número:

Editorial

Ou isto ou aquilo: economia e ensino ou saúde e educação

Sobre a Consulta Pública do CNE: Notas, posicionamentos e contribuição

DF: A gestão da educação direcionada sem os professores

Sobre ações emergenciais, desigualdades e atividades remotas

O Conto de Fadas da EaD na Pandemia

Poesia

Formação em Movimento: Anfope em revista

Atualize-se

EDITORIAL

Neste segundo número do **Boletim da Anfope** 2020 optamos por uma edição diferenciada, de escrita compartilhada, com textos produzidos por diferentes companheiros, que militante e solidariamente apoiaram a redação deste Boletim. Essa contribuição solidária e crítica, foi fundamental para materializar a proposta de produção quinzenal do **Boletim da Anfope**, durante esses difíceis tempos de isolamento social. Esse esforço vai ao encontro da necessidade de estarmos mais próximos, diretoria e associados, fortalecendo os vínculos que nos unem como militantes do magistério público, professores e acadêmicos que persistem na luta em defesa da escola pública, gratuita, laica, inclusiva, democrática e republicana. Vivendo a excepcionalidade cotidiana desta pandemia, com medidas restritivas que determinam o isolamento social para controlar a disseminação do Covid-19, a solidariedade é a palavra de ordem. A grave crise que vivemos, agravada pela calamidade pública e sanitária que os desinvestimentos na saúde, educação e assistência social acirraram, exige que estejamos mobilizados e comprometidos com os princípios historicamente construídos pela entidade. O **Boletim da Anfope** está aberto para a contribuição dos associados, e assim os convidamos a nos mandarem pequenos textos, com informes, reflexões, análises para socializarmos com a comunidade anfopeana, reafirmando nosso compromisso coletivo com a construção de um projeto de educação e sociedade solidário e inclusivo.

Nessa publicação trazemos textos que traçam análises da conjuntura e críticas à realidade da educação nesse tempo de pandemia. Manifestações e diferentes formas de resistência e construção de alternativas ao desmonte da educação pública, e sempre, de afirmação da vida e de denúncias da necropolítica em curso.

Ao final de abril, o CNE realizou Consulta Pública sobre o Parecer que trata da Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19. Recebeu até o dia 23 de abril, documentos com contribuições fundamentadas e circunstanciadas sobre a matéria. A expectativa é que até o final do mês de abril saia o Parecer. A Anfope elaborou, de forma coletiva, com a Anped,

Anpae, Forumdir e mais de uma dezena de entidades nacionais um documento que reafirmava que o melhor modo de assegurar o acesso à educação, em igualdade de condições a todos, é assegurar que a reorganização dos calendários escolares deve ser efetuada garantindo-se a reposição das aulas e atividades de modo presencial, logo que a pandemia esteja superada e as condições sanitárias o permitam, ainda que para tal seja necessário que as atividades do ano letivo de 2020 sejam estendidas até 2021.

O documento reforça o posicionamento comum às entidades nacionais do campo educacional da necessidade do Estado brasileiro desenvolver “ações coordenadas, em todas as áreas, envolvendo os poderes públicos de todos os entes federados e a sociedade civil na proposição e materialização de políticas que garantam o cumprimento da Constituição Federal e, portanto, os fundamentos do Estado Democrático de Direito”. Nesse sentido, é importante a implementação de políticas públicas que assegurem “a efetiva materialização do Plano Nacional de Educação (PNE), e assim, viabilizem “condições de financiamento, organização e gestão democrática dos sistemas e instituições educativas, visando garantir o direito à educação de qualidade, valor estratégico para o bem-estar social e o desenvolvimento socioeconômico”.

Conclamamos os associados a estarem atentos e fortes, mobilizados, pois não podemos permitir que o estado de calamidade pública causado pela pandemia seja utilizado como pretexto para retirar direitos dos trabalhadores, deteriorar ainda mais as condições de vida da população e afrontar princípios constitucionais, em especial, o direito à educação.

No Editorial do número anterior do **Boletim da Anfope** apontávamos a importância de reconhecermos nossas limitações e nossa fragilidade nesse tempo de pandemia. Vivemos um triste momento, a cada dia vemos vidas sendo perdidas, a par da insensibilidade de governos preocupados com a economia – não para assegurar a subsistência com dignidade da maioria da população que vive do trabalho mas para engrossar os lucros da minoria abastada que explora os trabalhadores – mas não com a justiça social e os direitos humanos. Nessa conjuntura é necessário que reforçemos nossos laços de solidariedade e continuemos mobilizados. Resistimos! Por isso, se puderem, fiquem em casa! Cuidem-se! Estamos juntos!

Ou isto ou aquilo: economia e ensino ou saúde e educação

Por Deise Rocha

Em turmas de educação infantil e de alfabetização é sempre muito comum utilizar-se do poema “*Ou isto, ou aquilo?*”, de Cecília Meirelles. As crianças mais curiosas enchem seus professores de questões sobre o porquê não se pode estar em dois lugares ao mesmo tempo. Senta, conversa, explica sobre a relação de se escolher isto ou aquilo. Do senso comum à consciência filosófica, porque às vezes tem sol e chuva ao mesmo tempo, e tem possibilidades de usar anéis e luvas. E a regra do ‘ou isto ou aquilo’ fica preso nos limites da narrativa que o texto pode construir. E o que esta conversa literária tem haver com nosso assunto?

Vira e mexe o capitalismo – que usufrui muito bem da formação do caráter positivista e liberal nas suas formas variadas de organização – nos remete a decisões dicotômicas que afetam massivamente a sociedade por isto ou aquilo, fazendo sempre uma espécie de terrorismo como uma das opções, e nos induzindo a escolher a de maior interesse para a circulação e acumulação de mercadorias e lucro irrestrito. Sempre que acontece algo de impacto micro ou macro, é necessário nos remeter a quais movimentos dicotômicos o capital nos imporá, e quais as articulações contraditórias que a movimentam.

Hoje vivenciamos uma pandemia mundial causada pelo Covid-19 (Novo Coronavírus) que se alastra no ritmo da globalização acelerada, alimentada pelas políticas econômicas e sociais de austeridade de cunho neoliberal. No Brasil, esta pandemia chega encontrando um cenário

dominado por uma economia desenfreada no impulso de sustentar a força agroexportadora de grandes produtores-latifundiários e os lucros dos bancos privados, ao mesmo passo que mantém investimento público reduzido, limitado e garantido no pacote das mudanças legislativas sofridas pela população, com o marco de 2016 em diante. Entre elas está a Emenda Constitucional 95 que estabelece teto de gastos nas áreas sociais abaixo das necessidades da população brasileira, e ainda movimentando o pouco investimento por via de fundações privadas – mantidas pelos mesmos indivíduos que dominam a economia agroexportadora e latifundiária, e os bancos privados.

Não obstante, os anúncios anteriores do risco de se enfrentar problemas globais de calamidade pública, como a da saúde, entre os diversos vírus enfrentados como a gripe suína (H1N1 - Influenza A) e o próprio ebola foram avisos ignorados. Sabe-se, e o Novo Coronavírus nos confirma isto, que os países em que o neoliberalismo mais avançou, são os países que mais sofrem com esta pandemia. Sem outras respostas, tem-se mostrado a face de quem o capitalismo sacrificará, para manter os marcos consumistas e lucrativos – ou isto ou aquilo. A pandemia nos coloca, então, diante das promessas não cumpridas pelas investidas neoliberais – ao longo de seus 40 anos na América Latina, e das limitações quando a prioridade é a vida, e não a mercadoria. E a crise da saúde pública nos move a fazer diversas reflexões da crise mundial do capital.

Para o debate na educação, as investidas neoliberais que, por meio de seus representantes, traçam curtas falas de preocupação com as vidas dos sujeitos da educação, mas enfatizam que não se pode perder a produtividade da escola – pois esta pandemia irá passar, mas como ficará a educação do seu filho? E nos impõe escolhas – ou se reage agora e investe em saídas (os quais eles já têm as respostas), ou nossos estudantes irão se prejudicar na sua vida – com a forte ênfase na escolha entre a defasagem ou aprendizagem dos conteúdos. Ou isto ou aquilo? Mas não sem fazer terrorismo entre as escolhas, nos induzindo a aceitar uma substituição da educação presencial por uma improvisação desmedida, que negligencia os processos educativos, e foca na formação meritocrática, conteudista, competitiva, para agradar os *rankings* que eles mesmos criam e consideram que a escola deva ser medida por estes – mesmo em meio a uma pandemia mundial.

Na medida em que na crise da saúde pública, obriga governos e indivíduos a seguirem as recomendações da Organização Mundial da Saúde de manter o isolamento social como a melhor forma de prevenção ao Covid-19, visto que não há, ainda, medicamento seguro de tratamento eficaz, o capital investe para intensificar a sua mão de obra, induzindo a duras escolhas entre o emprego e a vida. Impõem-se um dilema: Ou arrisca e morre pela doença, ou morre de fome, já que os governos hesitam em considerar saídas econômicas e sociais que priorizem a vida em qualquer emergência. Não podemos esquecer que para os grandes bancos foram movidas grandes quantias dos cofres públicos para atravessar esse momento de riscos econômicos.

Ou isto ou aquilo?

Na educação não acontece de forma diferente. Os governos dos estados se recusam em tratar com seriedade a suspensão das aulas, e pensar em sua retomada apenas quando houver um cenário em que a saúde da humanidade não esteja ameaçada. Parecem esquecer que nós já temos uma legislação que possibilita flexibilidade na organização do calendário escolar, e que este não deva necessariamente caber no ano civil. Uma alternativa e possibilidade de escolha está em se “despreocupar” com as avaliações de larga escala no momento, flexibilizando também estas. Afinal qual é a prioridade? Isto ou aquilo?

O momento exige o cuidado das famílias, sobretudo, a de estudantes que vivem em situações de vulnerabilidades. Na contramão de uma ação mais solidária, o cenário que os neoliberais organizam, imputa aos professores e as famílias opções que não são de fato escolhas: temos de um lado a pressão criada para se retornar a normalidade das aulas – estados como Mato Grosso e o Distrito Federal sinalizaram medidas de retorno às aulas durante o mês de abril de 2020, impulsionada pela necessidade do mercado de que os pais também voltem à normalidade em seus trabalhos. Em outra instância, estão os trabalhadores da educação, no

mundo inteiro, obrigados a trabalhar com ferramentas EaD ou então arriscar-se a perder o trabalho. Tais medidas vêm ocasionando uma intensificação do trabalho para todas as famílias – cada mãe e/ou pai tem que lidar com seu trabalho remoto, e ainda lidar com as atividades “tarefeiras” de seus filhos – e caso não faça, perderá o ano, o ritmo da escola, se sairá mal nas avaliações [de larga escala]. Vivenciamos hoje, o acirramento da disputa de concepções antagônicas de sociabilidade da escola: a competitiva e a solidária.

Na sociabilidade competitiva, se reduz a função social da escola ao conteúdo, e se impõem a meritocracia e a competitividade – necessária para alcançar destaque nos rankings – como um valor maior na formação de nossos estudantes. Tal sociabilidade exige que a produtividade da escola não pare, mesmo diante de uma condição de isolamento em casa para preservação da vida, desconsiderando o bem estar do estudante e de suas famílias. O valor do ensino remoto (a nova nomenclatura em processo de regulamentação pelo Conselho Nacional de Educação), faz com que as famílias se mantenham no ciclo de produtividade do capitalismo, ocasionando uma maior dependência de meios digitais e televisivos, gerando novos meios de consumo. Estes novos meios, para serem eficazes precisam ser consumidos massivamente, e não nos assusta que o custeio venha a ser possibilitado pelo Estado – este mesmo que tem recursos mínimos para manutenção da educação. Os interesses privatistas, hoje dominantes, impõem a oferta das ‘melhores ferramentas’ e dos ‘melhores pacotes’ de formação conteudista tanto para estudantes quanto para professores.

Aqui se encontra uma escolha por isto ou aquilo, sem que se mencione em qualquer momento a possibilidade da escolha pelo valor da sociabilidade da educação escolar cooperativa e solidária. A sociabilidade solidária se ancora em uma concepção da educação escolar que traz como valor a cooperação e solidariedade, hoje mais do nunca imprescindíveis. A sociabilidade solidária abre possibilidades de vivência e convivência em outros espaços, reconhece a necessidade de apoio e acesso, na situação de incerteza em que nos encontramos. É tempo de estar em casa, se readaptar, compreender o que vivemos. Se vamos utilizar os recursos da EaD para aproximar as crianças e adolescentes do espaço escolar, por que não o fazer com intuito de aproximar as crianças de seus colegas e professores para uma conversa afetiva? Parece que não há esse interesse por parte do mercado ou Estado. A consciência filosófica, formativa e humana são bem vindas nesse momento que nos exige movimentar os nossos cotidianos pelo o que nos preenche de sentido. O consumo do conteúdo pelo conteúdo, e da tecnologia pela tecnologia, como fins em si mesmo, com a finalidade de aplicar e atingir uma competência perde sentido do que há de maior valor na relação educativa: a humanidade e a vivência afetiva. E quando perder o sentido, a culpa será de todos nós, que adotamos como nossos os valores dos neoliberais que hoje tomam decisões frente aos estados.

Deise Rocha é professora Secretária de Educação do Distrito Federal, mestre (UnB) e doutora em Educação (UFPEL) e Coordenadora regional Cento Oeste da Anfope.

ANFOPE e entidades nacionais encaminham nota ao CNE sobre Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante Pandemia

Leiam a Nota com o posicionamento de entidades nacionais do campo educacional em reafirmam que o melhor modo de assegurar o acesso à educação, em igualdade de condições a todos, é assegurar que a reorganização dos calendários escolares deve ser efetuada garantindo-se a reposição das aulas e atividades de modo presencial, logo que a pandemia esteja superada e as condições sanitárias o permitam, ainda que para tal seja necessário que as atividades do ano letivo de 2020 sejam estendidas até 2021.

A nota está disponível em <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2020/04/1.-Nota-das-entidades-nacionais-ref-Parecer-COVID-19.pdf>

Em resposta à Consulta Pública aberta pelo CNE sobre o **Parecer** que trata da Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19, diversas entidades enviaram nota públicas manifestando suas posições. A Anfope encaminhou nota junto com outras entidades nacionais - Anped, Anpae, ABdC, Abrapec, Anpuh, Cedes, Forumdir, Fineduca, Forparfor, Forpibid Rp, Fóruns de EJA, MNEM, SBEnBio, SBEnQ, Repu e Rede Estrado, e subscrita por mais uma dezena de entidades e fóruns.

Convidamos os leitores a acessarem o site da Anfope e lerem as notas de diversas entidades e coletivos. <http://www.anfope.org.br/diversas-entidades-em-todo-o-pais-encaminham-notas-ao-cne-sobre-a-reorganizacao-dos-calendarios-escolares/>

Contribuição à Consulta Pública

Publicamos, a seguir, manifestação de uma associada da Anfope, a Prof, Malvina Tuttman, encaminhada ao CNE, como contribuição individual à Consulta Pública. Consideramos suas ponderações relevantes para o debate em curso. Como no site publicamos Notas assinadas por entidades e coletivos, optamos por socializarmos a carta aqui.

Ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Educação
Conselheiro Luiz Roberto Lisa Curi

Atendendo ao Edital de Chamamento do Conselho Nacional de Educação (CNE) referente à Consulta Pública sobre o Parecer que trata da Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19, apresento considerações fundadas nos direitos constitucionais que, entre outros, assegura que o acesso ao ensino é direito público subjetivo e o seu não oferecimento pelo Poder Público, ou sua oferta insuficiente e irregular, poderá importar responsabilidade da autoridade competente. Nesse sentido, enfatizo que esse preceito constitucional perante sociedade é essencial para o desenvolvimento da nação e para a justiça social.

Conhecedora da importância histórica do CNE no processo de normatização da educação brasileira e, especificamente, a sua competência Legal para estabelecer orientações e diretrizes sobre a reorganização dos calendários escolares, guardando a autonomia de estados, municípios e Instituições escolares, na medida em que o assunto exige integração entre os sistemas de ensino, elenco algumas questões que julgo merecer a atenção desse Egrégio Conselho.

1. A importância de ser apresentado no item 2 do Parecer (Análise) um diagnóstico sobre o perfil socioeconômico dos estudantes das redes públicas de ensino, minimamente por região geográfica, a partir de vários estudos e pesquisas reconhecidas no meio acadêmico. Esse diagnóstico permitiria reforçar o já conhecido status econômico e cultural dos estudantes e de suas famílias, principalmente os pertencentes às classes sociais mais desfavorecidas socialmente. Importante, também, utilizar os resultados dos testes em larga escala, aplicados pelo Inep, não para realizar ranking, mas para apoiar e/ou definir políticas públicas. Certamente, verificaremos a dificuldade que os estudantes mais pobres têm em leitura e, possivelmente, seus responsáveis. O diagnóstico sugerido deveria abranger outras análises, como os desafios que as redes públicas enfrentam, suas condições de trabalho, por exemplo, a (des) valorização dos profissionais da educação. Deixar claro que o baixo desempenho dos estudantes está relacionado a fatores como condição de renda, emprego e grau de instrução de seus familiares, bem como de exclusão digital, entre outros.

2. Nessa perspectiva, destaco no item 2.5 - Do cômputo de carga horária realizada por meio de atividades pedagógicas não presenciais (com ou sem mediação on-line) a fim de minimizar a necessidade de reposição da mesma de forma presencial – que a sugestão de que a família possa realizar o planejamento de estudos, com o acompanhamento do cumprimento das atividades pedagógicas não presenciais por “mediadores familiares”, parece ser inviável, se for considerado o real diagnóstico socioeconômico de grande parte da população brasileira, assim como, mais adiante no texto, a sugestão de que os “pais” possam fazer a leitura de textos para seus filhos/as, na medida em que a maioria não tem essa proficiência.

3. No que se refere à Educação Infantil, a Deliberação CEE-RJ nº 376, publicada em 25 de março de 2020, que “Orienta as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino do estado do Rio de Janeiro sobre o desenvolvimento das atividades escolares não presenciais em caráter de excepcionalidade e temporalidade, enquanto permanecerem as medidas de isolamento previstas pelas autoridades estaduais na prevenção e controle ao Coronavírus – COVID-19”, em seu Artigo 3º determina que as instituições deverão repor as suas aulas somente de forma presencial, por entender que a EaD não é uma modalidade que se aplica à Educação Infantil, baseada na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que não prevê a sua utilização nem em casos emergenciais. O CNE sempre considerou em seus Atos Normativos que o principal objetivo da Educação Infantil é o desenvolvimento integral da criança e que a especificidade do trabalho pedagógico para essa faixa etária é caracterizada pela interatividade.

4. Quanto à aplicação de metodologias não presenciais, independente do uso de meios digitais, requer um planejamento envolvendo a comunidade escolar para que atinja os objetivos elencados na proposta de parecer do CNE sobre a reorganização dos Calendários Escolares, objeto desta consulta. Nessa ótica, sugiro a inclusão de um parágrafo na seção 2.13 que contemple a realização deste planejamento, indicado a seguir, previsto, também, na Deliberação CEE-RJ nº 376/2020.

As instituições de ensino básico devem, com a participação de seu corpo docente, planejar e organizar as atividades escolares, incluindo todo o conjunto de recursos a serem realizadas pelos estudantes fora da instituição com ou sem a utilização de meios digitais, indicando: os objetivos, métodos, técnicas, recursos, bem como a carga horária prevista das atividades a serem desenvolvidas de forma não presencial pelos alunos, de acordo com a faixa etária, bem como formas de acompanhamento, avaliação e comprovação da realização das mesmas por parte dos alunos.

5. Em relação ao ENEM, apoio o posicionamento do CNE no sentido de que as instâncias competentes aguardem o final da suspensão das aulas presenciais, para que sejam definidas as datas no Edital do ENEM 2020. 6. Por fim, destaco a ausência de referência no documento do CNE da Educação de Jovens e Adultos e da Educação em prisões e proponho que, de forma semelhante à educação Especial, à educação Indígena, do Campo e Quilombola (itens 2.10 e 2.11), as mesmas sejam especificadas.

Com os meus cumprimentos e com a certeza de que o CNE também tem a clareza de que a grande preocupação, nesse momento de pandemia, é com a vida, e não com a garantia do semestre ou ano letivo, coloco-me ao dispor para, de forma coletiva, contribuir para o seu enfrentamento e a sua superação.

Malvina Tuttman

Professora Titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Atualize-se: acesse nosso site www.anfope.org.br

Acesse as notas assinadas pela Anfope:

- **Nota das entidades nacionais ref. Parecer CNE Covid-19** **24/04/2020**
- **Nota de apoio ao Povo Omagua-Kambeba** **20/04/2020**

Mais notícias:

- ✓ ANFOPE e entidades nacionais encaminham nota ao CNE sobre Reorganização dos Calendários Escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de Pandemia da COVID-19. **24/04/2020**
- ✓ Diversas entidades em todo o país encaminham notas ao CNE sobre a Reorganização dos Calendários Escolares **24/04/2020**
 - ✓ Nota Publica CAECDT
 - ✓ Nota CNTE 09-4_0-2020
 - ✓ Carta FEEPB 23-04-2020
 - ✓ Carta Aberta do Piauí ao CNE
 - ✓ Posicionamento MIEIB para o CNE 19-04-2020
 - ✓ Posição Sinpro e movimento 23-4-2020
 - ✓ Posição do NEEI SEPE RJ
 - ✓ Posição Direção do SEPE RJ
 - ✓ Carta do FONEC - Fóruns estaduais de Ed do Campo e Apoiadores ao CNE
- ✓ Anfope subscreve **Nota de apoio ao Povo Omagua-Kambeba** (Amazonas) que denuncia a falta de atendimento adequado, agravamento dos riscos epidêmicos, e subnotificação do número de indígenas afetados pela COVID 19. **20/04/2020**

XX ENCONTRO NACIONAL DA ANFOPE

A Diretoria da ANFOPE comunica aos associados e à comunidade acadêmica que, devido à pandemia do Coronavírus e às determinações da OMS sobre a necessidade de isolamento social, o XX Encontro Nacional da ANFOPE, previsto para ocorrer de 9 a 11 de julho de 2020, na UERJ, cidade do Rio de Janeiro, foi adiado, e as inscrições suspensas temporariamente. Em breve, informaremos as datas do evento, que provavelmente ocorrerá no final de outubro ou início de novembro de 2020.

Neste momento tão grave a prioridade é cuidar da saúde, ficarmos em casa e mantermos a mobilização – via redes sociais - em defesa da vida, da democracia e da educação pública.

ATENÇÃO: ENCONTRO REGIONAL DA ANFOPE CENTRO OESTE ADIADO PARA 07 E 08/11/20

Diante do cenário atual da pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus), a Comissão de Organização do Encontro Regional da Anfope Centro Oeste, em conjunto com os representantes estaduais/distrital da Anfope Região Centro Oeste (DF, GO, MS, MT + TO), **decide por adiar o evento para que se realize na data de 07 e 08 de novembro de 2020**, na Universidade de Brasília, situada em Brasília-DF, e as submissões de trabalhos até 15 de setembro de 2020.

Seguimos firmes na luta por uma educação e uma formação de professores verdadeiramente humanizada, democrática e comprometida com a nossa sociedade.

Acesse: <https://www.even3.com.br/anfopeco2020/>

DF: A gestão da educação direcionada sem os professores

Deise Rocha
Ana Rosária Faria

Ao procurarmos informações com os professores de distintas unidades e coordenações regionais de ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal, as informações se mostram dúbias e confusas, quando o assunto é escola pública e aulas em casa durante a pandemia, mas unânimes ao sintetizar: não há informações e relações respeitadas para com os trabalhadores da educação. Estes são os últimos, a saber, quando sabem que destino será dado à SEDF no contexto durante e pós-pandemia. Isto significa que não há nem mesmo informativos das possibilidades que estão sendo pensadas, se não, quando estas já estão vias de curso e são informadas pela mídia jornalística. Assim, o Distrito Federal tenta seguir um calendário escolar “normalizado” em casa, nas instituições privadas, em todas as etapas da educação básica e superior.

Na educação básica pública, foram formalizadas a oferta EaD, sob pressão do mercado privatista ao Conselho Distrital de Educação, possibilitando a regulamentação da utilização de atividades *on line*, utilizando espaço em canais televisivos abertos, e por meio de plataformas de uma multinacional. Para garantir o acesso, o governo ainda investiu em acesso remoto 4G, com a compra de pacotes de acesso para as famílias com menos condições de acesso – considerando o celular como uma forma deste acesso, que para nós é desqualificando, sendo necessário considerar que há uma enorme diferença entre o acesso à internet por via telefone celular para fins de lazer e para fins de conteúdo escolar. No pacote ainda estão inseridos materiais desenvolvidos pelos próprios profissionais da SEDF, mas massivamente dominado por videoaulas e atividades compradas. Um outro detalhe, nenhuma das atividades será considerada para a carga horária no cumprimento do calendário escolar, consistindo em dúvidas sobre o sentido real desse acordo entre o Estado e o mercado na oferta de atividades EaD. Considera-se importante acrescentar no informativo de que a escola de formação dos profissionais da Secretaria de Educação, a EAPE, se disponibilizou para encabeçar a formação continuada em EaD, no entanto, os próprios docentes são sujeitos com dificuldades para utilização de tais dispositivos, compreendendo que há um desafio estrutural para essa implementação. Há um abismo na diferenciação entre as regionais mais afastadas do centro da capital e os recursos financeiros que não foram dispensados para equipar as escolas. As professoras com quem conversamos ponderam que mais uma vez a Educação é cobrada para dá resposta e como profissionais da área de Educação se sentem em mais um isolamento social e profissional.

Em vias de fechar o mês de abril, em questão de dois dias seguidos, o governo do DF ainda surpreende a população com duas iniciativas acordadas com o governo federal de retomada das atividades presenciais nas escolas, garantindo também o retorno dos pais e demais familiares a produtividade econômica: uma primeira é por via das escolas militarizadas, e uma outra por via das escolas de ensino, e gradativamente até atingir sua totalidade. Não se sabe qual caminho o governo Ibaneis Rocha (MDB) tomará. Mas se sabe que, sem muitas informações, as direções de escolas cobram de seus professores que entrem nas plataformas *on line* para acompanhar as atividades – até o momento disponibilizada para a etapa do Ensino Médio, enquanto organiza um relatório sobre os profissionais da educação da unidade escolar que compõe o grupo de risco na pandemia do Covid-19.

*Deise Rocha, professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal. Coordenadora da Anfope Centro Oeste

* Ana Rosaria Borges de Faria, professora da Universidade de Brasília, associada da Anfope DF.

Sobre ações emergenciais, desigualdades e atividades remotas

Raquel Cruz Freire Rodrigues*

Estamos passando por um período muito difícil devido a pandemia do Covid19, com peculiaridades em diferentes Estados da federação. Para este momento várias ações estão sendo realizadas pelos governadores e prefeitos para garantir o distanciamento social da população, como condição para evitar o aumento do contágio, que pode levar a sobrecarga do sistema de saúde e a um aumento no número de óbitos. Por esta razão, as atividades presenciais foram suspensas, por decretos estaduais e municipais, nas redes públicas e privadas de ensino em todos os níveis e modalidades, na maioria dos Estados e municípios brasileiros.

O governo federal expediu Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 que “estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (1)”. Apresenta no primeiro artigo que os estabelecimentos de ensino de educação básica NÃO serão obrigados a atender os 200 dias letivos para o efetivo trabalho escolar. A emissão do Decreto impacta a formação dos estudantes, agora longe das escolas, ainda que de forma diferenciada, devido as diferentes e desiguais condições de vida das famílias e traz para o debate a organização dos calendários escolares.

Computar os 200 dias letivos neste período de extrema excepcionalidade evidencia as enormes diferenças entre as regiões e estados brasileiros, redes públicas e privadas, e até mesmo por dentro da mesma escola, pois o acesso às estruturas tecnológicas é distinto entre os alunos. Os governos federal, estaduais e municipais não garantiram as condições necessárias para assegurar a democratização do acesso às tecnologias digitais de informação e comunicação, acirrando mais ainda as desigualdades educacionais. Nesse cenário, precisamos ainda destacar que não existe uma política de formação continuada de professores para que possam usar as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) enquanto ferramenta pedagógica. Entretanto, este uso está sendo exigido aos professores, sem oferecer o aporte necessário, o que tem sido alvo de denúncia das entidades representativas dos docentes.

Segundo as informações da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), 42% dos domicílios não possuem computadores (2), entretanto carecemos de informações concretas sobre esta realidade no estado da Bahia, assim como sobre as condições de acesso às ferramentas tecnológicas de alunos e professores. Cabe destacar a questão de quem fará a mediação durante o processo pedagógico? Os pais? Sabemos que a maioria dos responsáveis não tem formação adequada para tratar com as questões no campo educacional evidenciando que a ampla maioria dos estudantes realizarão suas tarefas sem apoio. Ademais, a paralização de grande parte das atividades econômicas, fez com que milhões de famílias brasileiras tenham como prioridade enfrentar a grande dificuldade de sobreviverem neste período.

Segundo o Secretário de Educação da Bahia, um dos muitos desafios postos à educação, durante a pandemia, é como chegar até os alunos em tempos de isolamento social, e assim, ele defende a utilização das ferramentas da educação à distância, entendendo suas capacidades e limites, como uma forma ajudar os alunos, mas destaca que no estado o decreto não obriga a contabilizar a atividade acadêmica domiciliar. (3)

Assim, precisamos destacar que os alunos foram matriculados em instituições formadoras presenciais, que o ensino presencial não pode ser substituído por educação a distância, ensino remoto ou outras atividades não presenciais, ainda que de forma extraordinária, sob risco de prejudicar a formação de milhares de alunos e intensificar o trabalho dos professores e de professoras. Os profissionais da educação, além de

desenvolver suas atividades domésticas, lidar com a brusca mudança no cotidiano produzida pelo isolamento social, adotar os novos cuidados para evitar a propagação do coronavírus, ainda têm que pensar, planejar e executar atividades pedagógicas para os seus alunos em plataformas educacionais, com as quais não estão familiarizados, isso se tiverem acesso a tecnologia necessária para tal – computador pessoal e acesso à internet, além da expertise requerida para tal.

Em relação à Bahia, em 26/03/2020, foi homologada a Resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE N.º 27, de 25 de março de 2020), que orienta as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades curriculares, em regime especial, enquanto permanecerem os atos decorrentes do Decreto Estadual nº. 19.529, de 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID19 (4). A Resolução CEE 27/2020 apresenta orientações às redes e unidades escolares da educação básica, bem como as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, quanto à aplicação das atividades curriculares nos domicílios dos estudantes.

Cabe destacar que o Art. 9º determina que: “As instituições que optarem pelo regime especial de atividade curricular, enquanto perdurar a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, devem comunicar ao CEE-BA em 30 (trinta) dias e aquelas que não optarem, por razões diversas, deverão reorganizar e dar ampla divulgação ao novo calendário, com a proposta de reposição de aulas na forma presencial, ao final do regime de Emergência em saúde pública” No Parágrafo único está explicitado que tal norma é exclusiva para o ano letivo de 2020. Ou seja, as instituições terão autonomia para aderirem ou não à aplicação das atividades curriculares nos domicílios dos estudantes. Contudo, levantamos a questão: as instituições que aderirem as atividades remotas terão orçamento para estas atividades do governo do Estado?

A professora Celi Taffarel, representante da Anfope no Fórum Estadual de Educação da Bahia (FFE BA), encaminhou Parecer técnico (6) sobre o documento “Orientador dos planos de estudo para ação emergencial”, frente a declaração de Emergência em todo o território baiano. Dentre as medidas adotadas está a suspensão das aulas nas escolas das redes estadual, municipais e particulares de ensino, em todos os municípios e a utilização da EAD em substituição as atividades presenciais dadas as circunstâncias atuais. Consideramos necessário ampliar o debate sobre a educação neste período de pandemia, envolvendo sindicatos, gestores, profissionais da educação, entidades científicas, entre outros. O Parecer traz uma análise bem fundamentada da situação atual e analisa como a utilização da EAD acirra as desigualdades educacionais. A Anfope neste período faz o chamamento à toda sociedade para mobilizada discutir e propor alternativas mais democráticas visando o enfrentamento de mais esse desafio: manter o direito a educação de qualidade durante a pandemia.

*Raquel Cruz Freire Rodrigues é professora do Departamento de Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana (DEDU/UEFS) e membro da diretoria nacional da ANFOPE.

Notas:

(1) Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019

(2) Ver <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/cnte-na-midia/73026-ead-na-educacao-publica-ignora-que-42-das-casas-nao-tem-computador>

(3) Ver <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/22/secretario-de-educacao-da-ba-aponta-desafios-da-rede-publica-de-ensino-na-pandemia>

(4) Ver <http://www.conselhodeeducacao.ba.gov.br/arquivos/File/homologadares272020.pdf>

(5) Ver <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2020/04/PARECER-ANFOPE-PLANO-ESTUDO-SEC-BA-PERANTE-COVID-19.pdf>

O Conto de Fadas da EaD na Pandemia

Nathalia Cassettari*

Era uma vez, em um reino nem tão distante, uma professora que estava muito alegre com o início do ano letivo. Ela refletiu sobre sua atuação no ano anterior, avaliou o que havia dado certo e o que precisava melhorar, fez um planejamento cuidadoso, elaborando novas formas de apresentar o conteúdo e pensando sempre em como envolver mais os alunos e tornar as aulas mais dinâmicas.

O semestre começou e tudo corria muito bem, até que um monstro malvado chegou e ameaçou todos os cidadãos, principalmente os anciões, muito estimados em todo o reino. Para sobreviver, todos tiveram que ficar em seus castelos até que o monstro fosse embora.

Todas as aulas foram suspensas, mas a dona da escola, temendo que os pais deixassem de pagar as mensalidades e verdadeiramente preocupada com a aprendizagem dos alunos, pediu para que os professores preparassem atividades virtuais, o EaD. A dona da escola tinha muitos receios quanto a isso, mas não via outra saída. Ademais, era isso o que as outras escolas do reino estavam fazendo e até os príncipes pareciam dar todo o seu apoio.

A professora, desesperada, não sabia o que fazer e começou a chorar. Quando a primeira lágrima caiu, uma fada apareceu e disse que tudo se resolveria em um instante. A fada, então, espalhou seu pozinho mágico sobre o castelo da professora e todo o reino.

Nesse exato momento, a professora olhou para o seu planejamento e voilà! Ele estava todo adaptado para a educação à distância. Mas não era só isso, a professora sentiu uma dor de cabeça e assim percebeu que havia adquirido todos os conhecimentos técnicos e pedagógicos necessários para a elaboração das atividades.

Qual não foi a sua surpresa ao entrar em um dos cômodos do seu castelo e encontrar um monte de equipamentos novos, devidamente instalados: um computador, internet super rápida, tripé, microfone etc.

Quando ela foi testar esses equipamentos, descobriu que ao ligar o computador todas as crianças e anciões que moravam no seu castelo imediatamente dormiam (sem que isso trouxesse quaisquer prejuízos para eles) e as vassouras e panelas ganhavam vida, adiantando todas as tarefas domésticas.

O pozinho mágico também se espalhou entre os estudantes. Imediatamente, o tempo na frente de telas como celulares e computadores, que antes podia trazer prejuízos e diminuir sua concentração, passou a provocar o efeito inverso, principalmente nos mais novos.

Os alunos também passaram a aprender mais e melhor sem o contato direto com o seu professor e com os seus colegas de turma. Eles ficavam muito felizes quando recebiam novas atividades e corriam para fazê-las com muito carinho e dedicação.

Assim como no castelo da professora, surgiram novos cômodos todos equipados e, enquanto os alunos faziam suas atividades, os outros moradores desfrutavam de um sono delicioso e as vassouras passavam a trabalhar sem parar. Não era nem preciso supervisão, pois as tarefas capturavam toda a atenção dos alunos e quaisquer dúvidas eram imediatamente solucionadas pela professora em seus vídeos.

As atividades desenvolvidas receberam elogios de todas as instituições e associações preocupadas com a educação das crianças do reino. Não houve sequer uma crítica.

Mais do que nunca, os estudantes estavam aprendendo e os professores contentes, realizados. É claro que durante todo esse processo houve a preocupação com a preservação da imagem dos professores e, deste modo, os vídeos só podiam ser acessados com finalidades estritamente educativas.

Quando o monstro finalmente foi embora, todos puderam retomar suas atividades como se nada tivesse acontecido. Ainda não existem dados concretos, mas a impressão de todos é que as desigualdades educacionais diminuíram. Os dias letivos e a carga horária foram preservados e todos viveram felizes para sempre.

Fim.

* Nathalia Cassetari é professora da Universidade de Brasília, doutora em Educação (USP) e associada à Anfope DF.

Poesia

Passado-Presente-Futuro

Ângelo Carvalho*

A história não é abstrata
Nem o tempo preciso
Tampouco o espaço uno
Mas precisamos de tempo
Espaços de esperanças.

Em tempos de tempestades
Entre luzes e nuvens ameaças
Acreditemos no impossível
Há vozes e lutas labutas
Territórios em movimentos.

Neste azedo sistema
Nem tudo é mercadoria
Abraços e braços são solidários
Estudos Resistências
Pesquisas mais que utopias.

Incertezas nos rodeiam
Assombram a democracia
Quimeras em ódio e tirania
Contudo gritamos Práxis
Estudamos Educação-Filosofia

Nessa lógica incerta
Do real e concreto contradições
Resistimos aos fascínios
Amor não tem idade
Somos vida por solidariedade

Não temos manuscritos
Mas de tudo
A dialética nos vale
De olhos abertos a punhos cerrados
Nos servem nossos escritos.

Contudo é preciso lembrar
Todo esforço coletivo
Perpasse todo tempo
Entre tempo-espacos
Esforço individual é preciso.

Diante de nossa origem
Anfope é Passado-Presente-Futuro
O eu não existe sozinho
Somos o que seremos sempre
Um ser de elos em conjunto.

Em 20 de abril de 2020, Segunda-feira, às 23:40h.

P.S: atendendo a um pedido da camarada Deise Rocha.

*Ângelo Carvalho é professor do Instituto Federal do Pará, campus Castanhal, doutorando em Educação na Universidade de Brasília e colaborador na Anfope DF.

Formação em Movimento

Acessem o Portal Costa Lima e se cadastrem como leitores, avaliadores e/ou autores da revista da ANFOPE **Formação em Movimento**.

Envie artigos para o fluxo contínuo de **Formação em Movimento**. Vejam as **Diretrizes para autores**.

Disponível em <http://costalima.ufrj.br/index.php/FORMOV>

FILIAÇÃO A ANFOPE: Atualização em 2020

Fortaleça nossa luta: atualize seu cadastro no site e efetue o pagamento da Anuidade 2020:

- Profissionais da educação/ensino superior: R\$ 120,00
- Profissionais da Educação Básica: R\$ 75,00
- Estudantes: R\$ 50,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA ANUIDADE 2020

- 1) Entre no site da ANFOPE - <http://www.anfope.org.br>
- 2) Clicar em Associe-se
- 3) Preencha a Ficha eletrônica e clique em enviar.
- 4) Faça a transferência bancária ou depósito do valor da anuidade para a conta:
ANFOPE Nacional – CNPJ 66.075.110/0001-20
Banco do Brasil - Agência: 4405-9 - Conta Corrente – 9.514-1
- 5) **IMPORTANTE!** É necessário o envio do comprovante de depósito para o e-mail anfope.diretoria@gmail.com. Ainda não está disponível a opção de pagamento com boleto bancário ou cartão de crédito.

FILIE-SE À ANFOPE ATRAVÉS DO SITE: <http://www.anfope.org.br/>

BOLETIM ANFOPE n.2, v.30, 27 Abril 2020

Editorial e Edição deste Boletim: Lucília Augusta Lino

Colaboração: Deise Ramos da Rocha; Nathalia Cassetari; Angelo Carvalho; Maria do Rosário; Malvina Tania Tuttman; Raquel Rodrigues, Suzane Vieira.

Para o envio de informações nos contate: anfope.diretoria@gmail.com
